

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 077/2018, de 13 de setembro de 2018.

Não aprova a renovação do afastamento do servidor docente Humberto Gomes Hazin.

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2018, em sessão realizada no dia 13 de setembro.

CONSIDERANDO o processo nº 23091.007212/2017-06;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015;

CONSIDERANDO o art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o art. 9°, inciso III, do Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Não aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Humberto Gomes Hazin.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN. 13 de setembro de 2018.

José de Arimatea de Matos

Presidente